

4. Condições de entrega:

O fornecimento das medalhas deverá ocorrer em parcela única, sendo a data de entrega até o dia 18.11.2018. Na sala do Desenvolvimento Físico Esportivo da Unidade Executiva Sesc Façalville (Avenida Ipanema, nº 234/235, CEP 74.350-010), aos cuidados dos funcionários Fábio Tanikawa e/ou Christiane Guimarães. Telefone: (61) 3522-6320 e e-mail: ftanikawa@sescgo.com.br e/ou cguimaraes@sescgo.com.br.

5. Obrigação entre as partes:

A **Contratada** deverá entregar o bem especificado anteriormente na data final de 18.11.2018. Caso não ocorra o que foi previsto, a contratada poderá sofrer sanções administrativas e judiciais pela **Contratante**.

A **Contratada** fornecerá o perfeito acondicionamento do bem, despachando com a devida antecedência, correndo por conta e risco o transporte do bem.

A **Contratada** responsabiliza-se pelos riscos e quaisquer vícios, eventualmente existentes, que tornem o bem impróprio para uso a que é destinado.

O **Contratante** responsabilizará pelo pagamento no prazo de 30 dias após a apresentação do documento fiscal.

A garantia do bem será formalizada por termo separado do contrato, onde constarão todas as responsabilidades e garantias do **Contratante** e **Contratado**.

6. Fiscalização e Gestão

Fiscal: Fábio Luis Tanikawa – Professor de Educação Física.

Suplente: Christiane da Costa Guimarães – Responsável Pelo Desenvolvimento Físico Esportivo.